AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

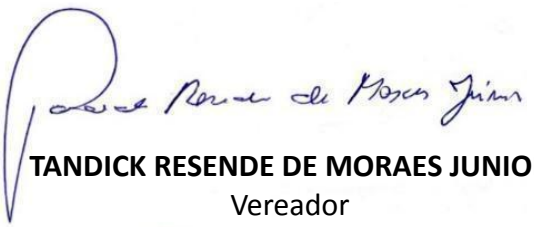
Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, "e"; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 10 de fevereiro de 2026.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Clériston da Silva Sérgio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **Clériston da Silva Sérgio**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XXXX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

O Sr. **Clériston da Silva Sérgio**, natural de **Rondon do Pará**, Estado do Pará, chegou ao Estado da Bahia ainda na adolescência, onde construiu sua trajetória pessoal, acadêmica e profissional, sempre orientado por valores éticos, cristãos e humanitários.

Graduado em **Engenharia Ambiental**, estabeleceu-se no Município de Ilhéus no ano de **2021**, juntamente com sua esposa e filha, fixando residência e empreendendo atividades que contribuíram para o desenvolvimento local, fortalecendo vínculos sociais e comunitários com a população ilheense.

Desde sua chegada à cidade, destacou-se pelo olhar sensível às causas sociais e pelo compromisso com o próximo, inspirado nos ensinamentos de **Jesus Cristo**. Iniciou trabalho **voluntário** em centro de recuperação de pessoas dependentes de álcool e drogas, dedicando-se à escuta, ao acolhimento e à orientação espiritual, levando esperança, dignidade e a palavra de Deus àqueles em situação de extrema vulnerabilidade social.

No ano de **2023**, passou a integrar as atividades da **Igreja Família**, instituição que desenvolve relevantes projetos sociais no Município de Ilhéus, alcançando diversos bairros da cidade por meio de ações voltadas à assistência social, apoio espiritual, fortalecimento familiar e promoção da cidadania, ampliando significativamente o impacto positivo de sua atuação comunitária.

A trajetória do Sr. Clériston da Silva Sérgio revela inequívoco compromisso com Ilhéus, não apenas como local de moradia, mas como cidade escolhida para viver, servir e contribuir ativamente para a transformação social, pautando suas ações na fé, na solidariedade e no amor ao próximo.

Diante de tão relevante contribuição social, comunitária e humana ao Município de Ilhéus, mostra-se **justa, legítima e meritória** a concessão do **Título de Cidadão Ilheense** ao Sr. **Clériston da Silva Sérgio**, como reconhecimento desta Casa Legislativa aos serviços prestados à população ilheense e ao fortalecimento do tecido social do município.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 10 de fevereiro de 2026.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador